



ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução do Ilustre Sr. Presidente, Dorival Braga de Siqueira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Maria Carolina Motta Vecchiatti, Geraldo de Paula Carraça, Gerson Peniche dos Santos, Vera Socci e Jefferson Rafael de Lara; **Representantes do Poder Público:** Gabriela Oliveira Dias, Thatiane Amaral de Melo, Lucas Frederico da Cunha e Juliana Aparecida dos Santos; **Convidados:** Irani Lima Horn, Pedro R. Cauvilla, Maria Leurides Cauvilla, Daniel Albuquerque, Regiane A. R. Souza, Eliete Ramos, Agnes Ferrari e Leila Valades; realizou-se a 10ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2024; **3º)** Deliberação acerca do Plano de Aplicação do FMPI 2025/2026; **4º)** Discussão e composição de Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Pessoa Idosa; **5º)** Discussão sobre a palestra da Vice-Presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Mogi das Cruzes; e **6º)** Apresentação e discussão da proposta de minuta Lei da Ação Política da Pessoa Idosa de Guararema. O Senhor Presidente, em atenção ao **item primeiro** da pauta, procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, colocou em discussão a ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da deliberação acerca do Plano de Aplicação do FMPI 2025/2026. O Sr. Presidente informou sobre a importância do documento elaborado pela comissão instituída. Informou que o Plano foi elaborado para viabilizar a realização das metas previstas com a consequente utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. A conselheira Vera Socci questionou se a votação do referido documento seria realizada antes da discussão e de serem sanadas as dúvidas. O Sr. Presidente informou que a deliberação será realizada após a devida discussão. A seguir, o Senhor Presidente realizou a leitura sucinta das metas e dos valores previstos no Plano e abriu a discussão para verificar se os conselheiros têm sugestões de alterações no documento supra. A conselheira Vera salientou que não há justificativas acerca dos valores previstos no documento, ressaltando que o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) é



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

insuficiente para realização do diagnóstico. Sugeriu a realização de mais estudos para a melhor finalidade dos recursos, frisando que há a previsão de gastos no valor de R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) e o FMPI possui mais de um milhão de reais. Afirmou que em virtude de haver muitas dúvidas, não acredita ser viável a chancela ao documento em discussão. Salientou a existência da Lei da Política do Idoso e questionou se foi considerada na elaboração do referido Plano. O Sr. Presidente frisou que, conforme deliberação realizada anteriormente, a Comissão foi composta para elaboração do Plano e que a presente discussão visa o aprimoramento do referido documento, não sendo obrigatória a sua aprovação. Frisou, ainda, que havendo necessidade de maiores discussões, o documento pode ser votado posteriormente. A conselheira Vera questionou se os valores previstos são um teto ou um mínimo e se os valores não forem utilizados, o que acontecerá? O conselheiro Lucas Frederico da Cunha frisou que os valores previstos na minuta são o teto do que poderá ser gasto com cada uma das metas, durante o período de vigência do Plano, salientando, no entanto, que se o Conselho entender pertinente pode realizar a deliberação para alteração do documento e estabelecer novos valores. A conselheira Vera reforçou que o valor previsto para realização do diagnóstico não é factível e sugeriu a realização de novos estudos para adequação. Por fim, requereu o pedido de vistas, conforme previsão do Regimento Interno deste Conselho. A conselheira Juliana Aparecida dos Santos afirmou que o documento está apto para ser votado. O convidado Pedro Cauvilla compartilhou sua experiência junto ao Rotary Club de Guararema e cumprimentou o Conselho pela elaboração do documento. Frisou que uma das grandes dificuldades é orçar os valores e também a necessidade das metas serem "fatiadas" (divididas) para que seja possível cumprir com todas as previsões. O conselheiro Jefferson Rafael de Lara frisou a importância de buscar parcerias para haver recebimento de recursos destinados ao FMPI, em especial para a realização de jantares temáticos. A convidada Irani Lima Horn afirmou que achou legal o plano e frisou a importância da realização do diagnóstico, pois sabe que há inúmeras pessoas idosas morrendo em suas casas sem os devidos cuidados. Salientou a possibilidade de haver a cobrança ao Poder Público para implantação de mais políticas públicas, em especial ao acolhimento institucional de pessoas idosas com grau de dependência III. Frisou que os termos previstos na meta 2 do documento em discussão estão incorretas e devem ser corrigidos. Frisou que tem encontrado pessoas idosas, moradores de bairros afastados, com grau de dependência III que estão com problema de fome, mas que não podem acolher por não atenderem pessoas com o referido grau. Reforçou a necessidade de haver a implantação de ILPI que acolha essas pessoas idosas, reforçando haver demanda. O Sr. Presidente informou que, ao longo de sua gestão, não houve ciência da demanda mencionada, não há registros destas situações e o diagnóstico poderia, enfim, dar uma luz ao Conselho acerca



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

dessas situações. Os conselheiros discutiram sobre a contratação de empresa para realizar a elaboração do diagnóstico. O conselheiro Geraldo salientou que não houve a disponibilização de valores à Caritas Diocesana para efetivação do Projeto Casa do Povo de Deus, reforçando o grande empenho que tiveram para viabilização deste. O conselheiro Lucas, em retorno ao tema do diagnóstico, informou que já foi discutida a contratação de empresa para realização deste estudo, entretanto, não houve a aprovação para tal medida, assim, questionou se agora há o interesse de realizar a contratação supra e qual o valor máximo a ser liberado. Desta forma, após as discussões, toda a discussão acerca de utilização de recursos restou suspensa em virtude do pedido de vistas apresentado pela conselheira Vera para melhor análise do Plano de Ação. A conselheira Vera sugeriu, ainda, a realização de uma reunião extraordinária para melhor adequação do documento. O conselheiro Lucas informou aos presentes que a reunião extraordinária pode ser convocada pelo Sr. Presidente ou deliberada pela maioria absoluta dos membros deste Conselho. Desta forma, o Sr. Presidente colocou em deliberação a realização de extraordinária para discussão e adequação do Plano de Ação/Aplicação. Os conselheiros Lucas, Juliana, Jefferson, Dorival e Thatiane Amaral de Melo votaram pela não realização da reunião extraordinária. Os conselheiros Gerson Peniche dos Santos e Vera Socci votaram favoravelmente pela realização da reunião. Desta forma, não será realizada a reunião extraordinária para discussão acerca do documento. O conselheiro Gerson sugeriu a remoção da previsão de utilização dos recursos do Fundo para reformas/ampliações de prédios, previsto na meta 07 do documento. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da discussão e composição de Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Primeiramente, apresentou o Decreto nº 12.015 de 06 de maio de 2024 que convocou a conferência nacional dos direitos da pessoa idosa e estabeleceu prazos para a conferência municipal e agradeceu a conselheira Vera pelo encaminhamento deste documento. O Sr. Presidente colocou em deliberação a composição de comissão para organização da Conferência. As conselheiras Vera, Gabriela e a convidada Irani, que passará a ser conselheira, se dispuseram a integrar a comissão. Não havendo votos contrários, a composição restou aprovada por unanimidade de votos. A conselheira Maria Carolina Motta Vecchiatti se dispôs a auxiliar a referida comissão. O Sr. Presidente ressaltou, ainda, a necessidade de apresentação e deliberação de utilização de recursos do FMPI com no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência para que os trâmites administrativos sejam realizados. Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da discussão sobre a palestra da Vice-Presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Mogi das Cruzes. O Sr. Presidente informou que o presente item visa a necessidade e o interesse em convidar a Sra. Juraci



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

para realizar uma apresentação neste Conselho, entretanto, não acredita ser viável ante o desinteresse de parte dos conselheiros. A conselheira Vera ressaltou a importância das palestras realizadas pela Sra. Juraci, mas concordou com a não realização do convite, deixando eventualmente para a conferência municipal. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da apresentação e discussão da proposta de minuta Lei da Ação Política da Pessoa Idosa de Guararema. A conselheira Vera frisou que já existe a Lei Municipal nº 2366/2006 e que não há revogação desta. O Sr. Presidente frisou que em razão da existência desta, não haverá deliberação acerca da minuta apresentada anteriormente. A conselheira Vera sugeriu a leitura e o apontamento de eventuais alterações da lei vigente. Encerrada a discussão. Antes do término da reunião, o Sr. Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem suas considerações. A Sra. Irani expôs alguns fatos e situações ocorridas no Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo. Ressaltou a credibilidade da Associação e narrou, em especial, a situação das pessoas idosas acolhidas após determinação judicial. Salientou que um dos acolhidos foi acolhido em contrariedade com a RDC e com os Estatutos da Pessoa Idosa e do próprio Lar, pois não possui 60 (sessenta) anos. Frisou que tal medida pode acarretar na perda do CEBAS, que é um incentivo importantíssimo para a Associação. Relatou que o Poder Público foi ao Ministério Público para que o referido senhor fosse acolhido no Lar e que, além da idade, a vaga na Associação não era masculina. Frisou que as atitudes realizadas não deveriam ser tomadas da forma como foram e que se sentiram desrespeitados. Ressaltou que o Poder Público oferece recursos que não suprem as reais necessidades de cada pessoa acolhida. Reforçou que a grande preocupação é a perda do CEBAS e que houve afronta da Secretária de Assistência Social, vez que houve desrespeito ao Lar dos Velhinhos. Afirmou que seus superiores hierárquicos decidiram romper com o Poder Público, não sendo necessários os recursos repassados. Frisou que podem atender 12 (doze) pessoas idosas e que possuem interesse em atender bem todas as pessoas idosas que precisarem. Reforçou que o projeto deveria ser entregue à Prefeitura, mas, em virtude do pedido de rescisão, não haverá a celebração de parceria a partir de 2025. Frisou, ainda, que já houve o corte dos recursos destinados ao Lar. Afirmou que havia uma parceria onde 10 vagas seriam destinadas ao Poder Público e 10 vagas continuariam com o Lar, mas atualmente há 12 acolhidos via CREAS. Afirmou que podem pedir para a Prefeitura tirar as doze pessoas idosas acolhidas do Lar e levar para outro local, para que não haja queda na qualidade dos serviços ofertados. O Sr. Presidente afirmou que, em visita realizada ao Lar, não constatou irregularidades na Associação. O conselheiro Jefferson sugeriu a realização de conciliação entre as partes. O conselheiro Lucas salientou que a Prefeitura possui apenas dez pessoas idosas acolhidas e que o pagamento está apenas suspenso, necessitando de parecer jurídico para eventual pagamento. Frisou,

ainda, que seria interessante ao Município a manutenção do termo de colaboração, vez que as pessoas idosas seriam as grandes prejudicadas pela eventual rescisão. Saliou que, embora seja assunto para maior hierarquia, seria importante haver uma conciliação entre as partes e, se necessário, pedidos de desculpas entre os envolvidos. A Sra. Irani ressaltou que não é a intenção do Lar retirar as pessoas idosas encaminhadas via Poder Público, tal medida seria realizada se não houvesse condições de alimentar as demais pessoas idosas acolhidas em virtude do não pagamento dos recursos ao Lar. A conselheira Juliana questionou se já houve pedido de aumento de subvenção e a resposta foi positiva. Por fim, o Sr. Presidente salientou que seria de extrema importância a conciliação entre as partes. A conselheira Gabriela, em consideração às pessoas idosas atendidas no centro do idoso, salientou que todos os recursos utilizados no serviço foram objetos de deliberação no Conselho, não sendo decisão unilateral desta conselheira ou do Poder Público. Ressaltou que a proposta é submetida ao Conselho anualmente e sugeriu que os demais conselheiros também apresentem propostas. Destacou a importância dos jantares realizados para as pessoas idosas e principalmente o fato de haver 160 (cento e sessenta) pessoas idosas atendidas no equipamento. Encerrada a discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-Presidente, pela Senhora Secretária e pelo Senhor Tesoureiro.



Dorival Braga de Siqueira
Presidente



Vera Socci
Secretária



Lucas Frederico da Cunha
Vice-Presidente



Jefferson Rafael de Lara
Tesoureiro



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

LISTA DE PRESENÇA - 13/11/2024

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Renata Gomes de Brito	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Juliana Aparecida dos Santos	
Cristiane Aparecida de Melo	
Jefferson Rafael de Lara	
Dorival Braga de Siqueira	
Gerson Peniche dos Santos	
Vera Socci	
Magna Rita Fernandes	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTES</u>	
NOME	ASSINATURA
Gabriela Oliveira Dias	
Thatiane Amaral de Melo	
Eduardo Theodoro Sanches Silva	
Phelipe Adolfo de Siqueira	
Valeria Gomes Silva de Almeida	
Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz	
Geraldo de Paula Carraça	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Maria Carolina Motta Vecchiatti	
Cleber Rodrigues da Fonseca	



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
IRANI LIMA HORN	
Pedro R. Cavilla ROTARY	
M. Leunides Cavilla - K	
Daniel Albuquerque	
Regiane R.R. Souza	
M ^{te} Carolina Brito Vachiat	
Leite Ramos	
AGNES FERRARI	
Osvaldo V. Lacerda	